

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
66º	ALINE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GOMES	DESISTÊNCIA

Cordeiro, 19 de junho de 2024.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo n.º 001/2023, CONVOCA, conforme vagas criadas pela Lei 2773/2024, as candidatas abaixo relacionadas a comparecer ao Departamento Pessoal munido (a) das cópias e originais dos documentos informados no item 13.2 do Decreto 113/2023 do edital até o dia 21/06/2024 sob pena de eliminação.

Classificação	Nome
68º	MARCELI VIEIRA PINHEIRO

Cordeiro, 19 de junho de 2024.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagem para fornecimento de passagens aéreas do Rio de Janeiro à Brasília/DF (ida e volta) e hospedagem com café da manhã incluso em hotel de, no mínimo, 3 estrelas, atendendo servidores da Secretaria de Educação.

Dispensa Eletrônica N.º 90016/2024 – Procedimento Administrativo 651/2024

Considerando a decisão do Senhor Agente de Contratação Emmanuel de Mattos Macedo, nomeado pela Portaria nº 003/2024, que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão do Sr. Agente de Contratação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. **BERNARDO ESTEVES DA SILVA PINTO** 10542642794, situado na Avenida Presidente Vargas – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.391.575/0001-48, com o valor global de R\$ 10.123,00 (dez mil, cento e vinte e três reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 06 de junho de 2024.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito

DECRETO Nº 51/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a Lei Municipal nº 2794/2024 e o Decreto Municipal nº 047/2024, que trouxeram a possibilidade, os requisitos e o procedimento do Poder Executivo em qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos previstos nesta Lei;

Considerando o chamamento Público nº 09/2024 que dispõe sobre a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos, com o título de Organização Social, para, eventual e oportunamente, celebrar contrato de gestão com a Administração Pública Municipal, que será devidamente precedido de processo de seleção através de Chamamento Público, conforme legislação municipal pertinente;

Considerando o trâmite regular do Processo Administrativo nº 3334/2024 em que se buscou analisar minuciosamente aos critérios objetivos trazidos pelas disposições normativas, sendo que ao final foi decidido, por unanimidade, que a empresa requerente preenche os critérios para estar habilitada como Organização Social na área da Saúde no Município de Cordeiro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a entidade sem fins lucrativos PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuar na área da saúde do município de Cordeiro, nos termos da Lei Municipal nº 2794/2024 e do Decreto Municipal nº 047/2024, após realizado todo o trâmite perante os autos do Processo Administrativo nº 3334/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cordeiro, 19 de junho de 2024

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

PORTARIA Nº 275/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor, RODRIGO NUNES CAETANO DO AMARAL, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100121230, para substituir a servidora MICHELE GLACIANO DE ARAUJO, na Função Gratificada de Coordenador de Atividades Administrativas, da Secretaria Municipal de Administração, durante o período de gozo de licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de junho de 2024, nos termos do artigo 21, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2569/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2024.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 276/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal DULCINEIA ALMEIDA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302111210, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Zuleika J. de Mattos Rodrigues, no período de 03/03/2024 a